



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 3-P/SE/MME, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no art. 5º, § 5º, da Portaria nº 784/GM/MME, de 6 de maio de 2024, e o que consta no Processo nº 48330.000229/2023-33, resolve:

Art. 1º Designar os representantes das unidades deste Ministério para compor o Comitê de Governança Digital - CGD:

I - Secretaria-Executiva:

- a) Dênis de Moura Soares, que presidirá o Comitê;
- b) Laerte Gomes de Brito, suplente.

II - Gabinete do Ministro:

- a) vago, titular;
- b) Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula, suplente.

III - Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral:

- a) José Luiz Ubaldino de Lima, titular;
- b) Rodrigo Toledo Cabral Cota, suplente.

IV - Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento:

- a) Leandro de Oliveira Albuquerque, titular;
- b) Marcia Valéria de Souza Alves, suplente.

V - Secretaria Nacional de Energia Elétrica:

- a) Igor Souza Ribeiro, titular;
- b) André Luiz Dias de Oliveira, suplente.

VI - Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

- a) Jair Rodrigues dos Anjos, titular;
- b) Renato Cabral Dias Dutra, suplente.

VII - Subsecretaria de Tecnologia e Inovação da Secretaria-Executiva:

- a) Márcio Nahas Ribeiro.

VIII - Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

a) Tânia Gomes Ribeiro de Moraes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 159/GM/MME, de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Cerqueira Valério, Secretário-Executivo**, em 17/06/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0913436** e o código CRC **90220A47**.